

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 2489 DE 03 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a REVISÃO DO benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2024/570313.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0015877-03.2011.8.14.0301, que determinou a incorporação da Gratificação de Interiorização, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº 512, de 17/02/2021, que transferiu “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, o Subtenente PM RG 18182 LUCIO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS, mat. nº 5200229/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), para que seja incluído o Adicional de Interiorização, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0015877-03.2011.8.14.0301 passando a constar em sua fundamentação legal: art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º e 2º, da Lei nº 5652/1991; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.678,99 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42
Indenização de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Adicional de Interiorização - 100% 842,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.996,41
Adicional de Inatividade - 35% 3.027,89
Total de Proventos 11.678,99

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2021, data de transferência para a reserva remunerada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1080300

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099, de 3 de junho de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/617459, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, Matrícula nº 57204648/1, Professor, lotado na Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior, desta EGPA, correspondentes ao triênio de 04/09/2008 a 03/09/2011, no período de 1º a 30/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1080057

ERRATA

Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, por meio da PORTARIA Nº 135, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.532, de 06 de setembro de 2023.
Onde se lê:
Triênio de 1997 a 2000.

Leia-se:
Triênio de 2003 a 2006.
Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, por meio da Portaria Nº168 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º35.629 de 30 de novembro de 2023.
Onde se lê:
Triênio de 01/10/1987 a 30/09/1990.
Leia-se:
Triênio de 2006 a 2009.
Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, por meio da Portaria Nº014 de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE n.º35.691 de 25 de janeiro de 2024.
Onde se lê:
Triênio de 01/10/1991 a 30/09/1994.
Leia-se:
Triênio de 2009 a 2012.
Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, por meio da Portaria Nº042 de 08 de abril de 2024, publicada no DOE n.º35.775 de 09 de abril de 2024.
Onde se lê:
Triênio de 01/10/1994 a 30/09/1997.
Leia-se:
Triênio de 2012 a 2015.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1080061

CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021
Exercício: 2024
Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021
Valor Total R\$ 268.842,36 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 26. 05. 2024
Vigência: 26. 05. 2024 a 26. 05. 2025
Funcional Programática: 04.122.1297.8338 Fonte de Recursos: 01500000001- 002877
Elemento de Despesa: 339140
Contratado: Empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA CNPJ 05.059.613/0001-18 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém- PA
Ordenador: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.
Protocolo: 1079955

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº. 095, de 29 de maio de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/596665, RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor DUARTE PINTO DA SILVA DE SÁ RIBEIRO, matrícula nº. 5977621/1, Técnico em Gestão Cultural, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com a finalidade de realizar manutenção emergencial de equipamento fotográfico do setor de EAD, suprindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Elemento de Despesa:
339039 – Serviço de terceiros da Pessoa Jurídica - R\$ 650,00
Fonte de Recursos: 01500000001-000000
II – ESTABELECE o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1080055

DIÁRIA

Portaria Nº. 100, de 3 de junho de 2024
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/664976, RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 57224458/6, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete desta EGPA, a se deslocar para a cidade de São Carlos - SP, no período de 07 a 13/07/2024, a fim de participar do Congresso Internacional de Educação e Tecnologias e de Educação à distância, de interesse desta EGPA.